PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Recebida em 07/12/98
Ao arquivo

LEI Nº 092/98

SÚMULA: Denomina de Avenida **HIGINO SACCHELLI** a Rua "1" do Jardim Marissol II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Avenida **HIGINO SACCHELLI** a Rua "1" do Jardim Marissol II, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOSROBERTOSCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 107
PROJETO DE LEI 092/98
AUTORIA Dr. Jairo B
Sebastião F R